

ATA NÚMERO 58/XV/1.^a

Aos 28 dias do mês de junho de 2023, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na Sala 2 na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações;
2. Apreciação e votação das atas das reuniões de 21 de junho de 2023;
3. Fixação da redação final da [proposta de lei n.º 44/XV/1.^a](#) - Reforça os mecanismos de combate à violência no desporto;
4. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Chega solicitando a audição, conjunta com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e do Presidente da Liga Portugal, sobre o eventual envolvimento do ex-Presidente da Assembleia-Geral da Liga Portugal no alegado caso de tráfico de seres humanos que surgiu no futebol nacional;
5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS solicitando a audição do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol, da Liga Portugal, da Federação Portuguesa de Futebol e do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, sobre o alegado caso de tráfico de seres humanos na Bsports Academy envolvendo 47 futebolistas;
6. Apreciação e votação do relatório final da [petição n.º 136/XV/1.^a](#) - Pela preservação da Vivenda Aleluia, em Aveiro:

Deputado Relator: Rui Vilar (PSD)

7. Apreciação conjunta:

- ✓ [Projeto de voto n.º 379/XV/1.ª](#) (CH) - De pesar por Manuel do Laço, famoso adepto do Boavista;
- ✓ [Projeto de voto n.º 381/XV/1.ª](#) (PS) - De pesar pelo falecimento de Manuel Silva e Sousa, «Manuel do Laço»;

8. Apreciação e votação do projeto de voto n.º 383/XV/1.ª (CH) - De condenação pela vandalização do Padrão dos Descobrimentos;

9. Outros assuntos.

1. Informações

Dando início à reunião, a Senhora Vice-Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, Deputada Joana Mortágua, informou que o Senhor Presidente da Comissão não podia presidir aos trabalhos porque estava nesse momento na reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares.

2. Apreciação e votação das [atas](#) das reuniões de 21 de junho de 2023

Uma vez submetidas a votação, as atas foram aprovadas por unanimidade, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar da IL.

3. Fixação da redação final da [proposta de lei n.º 44/XV/1.ª](#) - Reforça os mecanismos de combate à violência no desporto

O Senhor Deputado João Castro (PS) disse que o Grupo Parlamentar do PS concordava com as sugestões de redação final elaboradas pela DAPLEN mas que gostaria de acrescentar algumas notas ao proposto, que foram distribuídas nesse momento a todos os Deputados.

Assim:

1 - Considerando que o n.º 1 do artigo 16.º-A é alterado, referindo que as zonas especiais de acesso e permanência de adeptos passam a ser apenas para as competições profissionais, torna-se necessário alterar a definição que consta na alínea q) do artigo 3.º, em conformidade:

q) «Zona com condições especiais de acesso e permanência de adeptos», a área específica do recinto desportivo integrado em competições desportivas de natureza profissional ~~ou em espetáculos desportivos integrados nas competições desportivas de natureza não profissional~~ ~~considerados de risco elevado~~, onde é permitida a utilização de megafones e outros instrumentos produtores de ruídos, por percussão mecânica e de sopro, desde que não amplificados com auxílio de fonte de energia externa, bem como de bandeiras, faixas, tarjas e outros acessórios, de qualquer natureza e espécie, de dimensão superior a 1 m por 1 m, passíveis de serem utilizados em coreografias de apoio aos clubes e sociedades desportivas;»

2 - Relativamente à questão levantada para o n.º 5 do artigo 14.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho (na informação da redação final) dá-se nota que a remoção da referência ao anexo não afeta a eficácia do princípio que todos os apoios devem ser contemplados em protocolo e o mesmo deve ser sujeito a registo na APCVD, pelo que se concorda que não há problema na remoção do termo «anexo».

3 - Relativamente ao artigo 27.º, onde consta «no artigo anterior» deverá ser «no artigo 26.º», uma vez que foi aditado o artigo 26.º-A (que é, agora, o anterior). Não faz sentido a remissão para esse mas, sim, para o artigo 26.º:

«1 - Quem vender ou distribuir para venda títulos de ingresso para espetáculo desportivo, incluindo ingressos de época, em violação do sistema de emissão e venda de títulos de ingresso previsto no artigo ~~anterior~~ 26.º ou sem ter recebido autorização expressa e prévia do organizador da competição desportiva, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.»

4 - Relativamente à questão levantada para a alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, a remissão deve ser feita quer para a alínea x) do n.º 1 quer para o n.º 4 (ambos do artigo 8.º):

«A introdução, venda e consumo de bebidas alcoólicas no anel ou perímetro de segurança e no interior do recinto desportivo, exceto nas zonas criadas para o efeito, em violação do disposto na alínea x) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 8.º:»

5 - Relativamente à questão levantada na alínea e) do n.º 1 do artigo 39.º-A da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho (na informação da redação final), sugere-se a seguinte redação:

«O incumprimento do dever de designação do gestor de segurança ou a designação de gestor de segurança sem as habilitações ou vínculo previstos, bem como, nos espetáculos desportivos integrados em competições profissionais ou de risco elevado, do dever de assegurar a sua presença, em violação do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 10.º-A;»

6 - Adicionalmente, por uma questão de harmonização de redação («sítio na Internet»), sugerem-se as seguintes alterações:

«Artigo 39.º-A

Contraordenações referentes a promotores, organizadores e proprietários

1 - Constitui contraordenação a prática pelo organizador da competição desportiva dos seguintes atos:

a) O incumprimento do dever de aprovação e publicitação no seu sítio de na Internet, dos regulamentos internos em matéria de prevenção e punição das manifestações de violência, racismo, xenofobia e intolerância nos espetáculos desportivos, em violação do disposto nos n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 5.º:»

«Artigo 43.º-B

Publicitação das decisões

A APCVD publica, ~~na sua página~~ no seu sítio na Internet, as decisões condenatórias definitivas ou transitadas em julgado dos processos de contraordenação.»

A Senhora Deputada Inês Barroso (PSD) disse que, uma vez que o Grupo Parlamentar do PSD só nesse momento tinha tido conhecimento das notas apresentadas, precisava de algum tempo para analisar as mesmas e, nesse sentido, pediu o adiamento do ponto.

O Senhor Deputado Jorge Galveias (CH) disse concordar com as palavras da Senhora Deputada Inês Barroso (PSD), pelo que sugeriu que a redação final fosse fixada numa próxima reunião da Comissão.

A Senhora Deputada Paula Santos (PCP) disse que o seu grupo parlamentar também não estava em condições de analisar o proposto pelo Grupo Parlamentar do PS para a redação final da iniciativa.

A Senhora Presidente da Comissão em exercício disse então que este ponto seria analisado na próxima reunião da Comissão.

4. Apreciação e votação do [requerimento](#) apresentado pelo Grupo Parlamentar do Chega solicitando a audição, conjunta com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e do Presidente da Liga Portugal, sobre o eventual envolvimento do ex-Presidente da Assembleia-Geral da Liga Portugal no alegado caso de tráfico de seres humanos que surgiu no futebol nacional

5. Apreciação e votação do [requerimento](#) apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS solicitando a audição do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol, da Liga Portugal, da Federação Portuguesa de Futebol e do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, sobre o alegado

(por consenso, os dois requerimentos foram discutidos em conjunto)

O Senhor Deputado Jorge Galveias (CH) apresentou o requerimento do seu grupo parlamentar afirmando que, como era de conhecimento generalizado, surgiu um alegado caso de tráfico de seres humanos no futebol nacional envolvendo a Bsports Academy liderada pelo presidente da Assembleia Geral da Liga Portugal, que, entretanto, renunciou ao cargo.

Disse que o caso relatado na comunicação social levou, inclusivamente, a buscas na residência de Mário Costa, na altura ainda presidente da Assembleia Geral da Liga Portugal e da Bsports Academy, que foi igualmente alvo de buscas por parte do SEF, o que originou o resgate de mais de uma centena de jovens e menores integrados na academia de futebol localizada em Riba d’Ave, freguesia do concelho de Vila Nova de Famalicão.

Assinalou que a denúncia que terá partido por parte dos pais levou ao resgate de 114 jovens entre os 13 e os 22 anos, oriundos de vários países de África, América Latina e da Ásia, que se encontravam a viver numa situação de autêntico sequestro, com os passaportes retidos, sem permissão para se ausentarem da academia e mesmo trancados nos quartos. De acordo com os contratos celebrados, as famílias dos jovens pagariam mensalidades entre os 600 e os dois mil euros, sendo que estava previsto a formação académica e desportiva dos atletas.

Não colocando em causa a investigação em curso, disse ser premente a necessidade de escutar as entidades envolvidas e responsáveis não só pelo bom nome de Portugal e do desporto nacional como também pela salvaguarda dos mais elementares direitos humanos, numa altura em que surgem várias denúncias de casos de redes de tráfico de seres humanos a operar em território nacional nas mais diversas áreas.

Referiu igualmente ser fundamental entender como foi permitido a existência deste caso e conhecer que ferramentas e instrumentos estão a ser usados para identificar casos idênticos, pois não é a primeira vez que este tipo de situações acontece em Portugal.

Para concluir assinalou que, tendo em conta a gravidade do caso tornado público, o Grupo Parlamentar do Partido Chega requer a audição, conjunta com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Liberdades e Garantias, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e do Presidente da Liga Portugal.

Para apresentar o requerimento do Grupo Parlamentar do PS usou da palavra o Senhor Deputado Francisco Dinis (PS) que assinalou que o caso em apreço se tornou público devido à denúncia de familiares de um dos jovens atletas junto de uma representação diplomática. Segundo informação pública, estará em causa o pagamento de mensalidades em troca de formação académica e

desportiva, bem como um contrato de trabalho com um clube de futebol português. Foram também conhecidas as precárias condições de habitabilidade, privação de liberdade e a inexistência de formação académica adequada.

Referiu também que o Ministério Público constituiu como arguido o responsável pela Bsports Academy, que entretanto renunciou ao cargo.

Sublinhou que esta situação abalou todo o mundo desportivo e que choca a todos, sendo uma situação que deve envergonhar todos os envolvidos.

Por estas razões, o Grupo Parlamentar do PS considera fundamental ouvir diversas entidades de forma a salvaguardar os direitos dos envolvidos e identificar medidas que evitem casos semelhantes no desporto em Portugal, propondo ouvir em audição o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol, a Liga Portugal, a Federação Portuguesa de Futebol e o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto.

A Senhora Deputada Inês Barroso (PSD) disse que o Grupo Parlamentar do PSD nada tinha a opor e que iria votar a favor dos requerimentos apresentados porque a situação denunciada é de uma gravidade tal que importa que todos consigam compreender o que se passou para que casos como este não se voltem a repetir.

O Senhor Deputado Jorge Galveias (CH) disse estar inteiramente de acordo com as audições propostas no requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS à Federação Portuguesa de Futebol e ao Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol.

Por fim, o Senhor Deputado Francisco Dinis (PS) disse que o seu grupo parlamentar não acompanhará o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CH por considerar que a audição do Serviço de Estrangeiros e Fonteyras deverá ser feita no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Não havendo mais inscrições, o requerimento do Grupo Parlamentar do CH foi submetido a votação, tendo sido rejeitado, com votos contra do Grupo Parlamentar do PS e votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD e do CH.

O requerimento do Grupo Parlamentar do PS foi submetido a votação, tendo sido aprovado, com votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS e PSD e a abstenção do Grupo Parlamentar do CH.

6. Apreciação e votação do relatório final da [petição n.º 136/XV/1.ª](#) - Pela preservação da Vivenda Aleluia, em Aveiro

O Senhor Deputado Rui Vilar (PSD) fez a apresentação do relatório final, após o que usaram da palavra os Senhores Deputados Carla Sousa (PS) e Jorge Galveias (CH).

A Senhora Deputada Carla Sousa (PS) frisou não haver ainda uma resposta da Comissão Nacional de Cultura relativamente à classificação da Vivenda Aleluia e agradeceu ao relator o relatório apresentado.

Uma vez submetido a votação, o relatório final foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência dos Grupos Parlamentares da IL e do PCP.

7. Apreciação conjunta:

- ✓ [Projeto de voto n.º 379/XV/1.ª](#) (CH) - De pesar por Manuel do Laço, famoso adepto do Boavista;
- ✓ [Projeto de voto n.º 381/XV/1.ª](#) (PS) - De pesar pelo falecimento de Manuel Silva e Sousa, «Manuel do Laço»;

Os Senhores Deputados Jorge Galveias (CH) e Rosário Gamboa (PS) apresentaram o projeto de voto dos seus grupos parlamentares, tendo ficado consensualizado apresentar um texto de fusão para ser lido e votado em Plenário.

8. Apreciação e votação do [projeto de voto n.º 383/XV/1.ª](#) (CH) - De condenação pela vandalização do Padrão dos Descobrimentos

O Senhor Deputado Jorge Galveias (CH) apresentou o projeto de voto, tendo depois usado da palavra a Senhora Deputada Maria João Castro (PS) para fundamentar o voto contra do seu grupo parlamentar à iniciativa apresentada.

Não havendo mais inscrições, o projeto de voto foi submetido a votação, tendo sido rejeitado com votos contra do Grupo Parlamentar do PS e votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD e do CH.

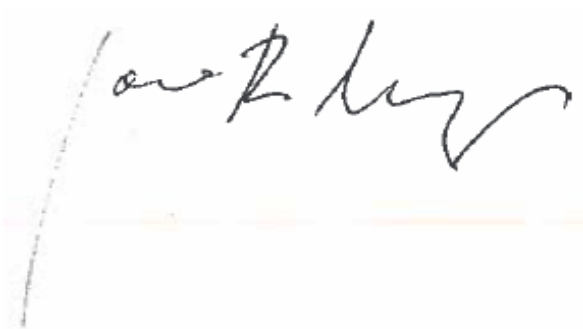
9. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

A reunião foi encerrada às 11 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de junho de 2023

A VICE- PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joana Mortágua)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Sousa (PS)
Francisco Dinis (PS)
Mara Lagriminha Coelho (PS)
Maria João Castro (PS)
Pompeu Martins (PS)
Rosário Gambôa (PS)
Sara Velez (PS)
Tiago Soares Monteiro (PS)
Carla Madureira (PSD)
Dinis Ramos (PSD)
Fernanda Velez (PSD)
Guilherme Almeida (PSD)
Inês Barroso (PSD)
João Prata (PSD)
Jorge Galveias (CH)
Paula Santos (PCP)
Joana Mortágua (BE)
Cristina Sousa (PS)
Rui Vilar (PSD)
João Azevedo Castro (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Pedro Faria (PS)
Luís Graça (PS)
Cláudia Bento (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Bruno Aragão (PS)

Miguel Matos (PS)

Alexandre Poço (PSD)

Patrícia Gilvaz (IL)

Maria Emília Apolinário (PSD)